

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos regimentais, a realização Sessão Especial de Outorga da Medalha do Mérito 2 de Julho ao Cel. PM Jorge Ubirajara Pedreira. Data e hora a combinar.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, REQUERER

O Coronel Jorge Ubirajara Pedreira nasceu em 04 de fevereiro de 1960 e iniciou sua carreira militar no Colégio da Polícia Militar – unidade Dendezeiros, em 1979 e em 1982 concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – PMBA, É Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), com Pós Graduação – Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Foi 1º Comandante do Esquadrão de Polícia Montada (Cavalaria) - Salvador – 1986/87; Delegado Especial de Polícia do Município de Belmonte – BA – 1988; Comandante da 2ª Cia PM de Bom Jesus da Lapa – 1992/95; Comandante da 2ª Cia PM de Santa Maria da Vitória – 1995/97; Delegado de Polícia do Município de São Félix do Corrente - BA – 1998/99; Subcomandante do 10º BPM/Barreiras – 2000; Comandante da 55ª Companhia Independente de Polícia Militar/Ipiaú - 2002; Diretor Geral do Colégio da Polícia Militar – Itabuna 2005/2007; Diretor Geral Colégio da Polícia Militar – Ilhéus 2008/2009; Comandante do 15º Batalhão da Polícia Militar – Itabuna – 2009/2010; Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar – Vitória da Conquista– 2010/2011; Comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar – Paulo Afonso– 2011/2012; Diretor Adjunto do Departamento de Comunicação Social da PMBA - Salvador – 2013/14; Subcomandante do Policiamento da Região Sudoeste – Vitória da Conquista – 2015; Subcomandante de Operações da PMBA - Salvador – 2016/2017 e atualmente é Ouvidor Geral da PMBA.

Foi condecorado com Medalha por Tempo de Serviço, Dez e Vinte anos; Medalha do Mérito Policial Marechal Argôlo; Medalha do Mérito Policial-Militar / PMBA – 2017; Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar – PMPE – 2018; Título de Cidadão das cidades de Itabuna, Vitória da Conquista, Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe. Foi também autor do Projeto Anjo Guardiã – Com atividades em prol de mais de 90 crianças em situação de risco – Itabuna-BA – 2011.

Em oportuno reconhecimento à sua competência como profissional da Polícia Militar da Bahia, proponho a concessão da Medalha do Mérito 2 de Julho ao CEL PM Inácio Paz de Lira Júnior, esperando contar com o amplo apoio dos Parlamentares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2022.

FABRÍCIO FALCÃO

DEPUTADO ESTADUAL DO PCDOB